



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 146/2025

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 146/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 146/2025, autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder mediante autorização de uso, a título precário e com contraprestação remuneratória, o uso do "Centro de Eventos Municipal João Salvador Pinto de Melo - Palhaço Xixinelo" a interessados;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 146/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço  
Presidente

Emerson Grylio Rodrigues  
Relator

Jose Roberto Venâncio de Souza  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre  
Presidente

Ivan Heleno da Silva  
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos  
Membro